



O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, o Deputado Marcos Rogério disse que fez analogia dessa proposta com aquilo que ele leu nos livros do Prof. Michel Temer, hoje provisoriamente no poder da República.

Deputado Marcos Rogério, eu tenho uma avaliação parecida com a sua, mas com uma diferença fundamental: eu não li livro nenhum de Michel Temer; eu convivi com Michel Temer. E ele foi aqui nesta Casa, durante a reforma de FHC, guindado a uma posição de destaque que até então não tinha, porque a reforma de FHC foi derrotada. Foi derrotado o parecer do Deputado Euler Ribeiro. E, derrotado o parecer, a proposta teria que ser arquivada.

Mas, aí, o então Presidente Luís Eduardo Magalhães, junto com Michel Temer, inventou uma história de emenda aglutinativa, que nos persegue até hoje. E foi aquela emenda aglutinativa que guindou Michel Temer ao patamar de cardeal nesta Casa. Saiu dali, daquela reforma da Previdência de FHC, para ser o substituto de Luís Eduardo Magalhães. Virou Presidente da Casa à custa da reforma da Previdência de FHC.

Na verdade, até então Michel não existia. Michel passou a existir na reforma da Previdência, a primeira reforma, que suprimiu direitos dos trabalhadores, que cometeu todas as idiosincrasias que V.Exa. aponta, Deputado Marcos Rogério, no que diz respeito às cláusulas pétreas.

A partir dali, direitos foram suprimidos, porque o próprio Presidente de então, Fernando Henrique Cardoso, já laborava nessa tese desde quando foi votada a Constituição — eu sou Constituinte, posso falar. Ele não queria que houvesse um capítulo inteiro de Seguridade Social na Constituição. Não fosse Ulysses Guimarães... FHC não queria isso e tentou depois, quando Presidente, suprimir todos esses direitos, e Michel Temer foi o algoz dos trabalhadores já naquela época, em 1995.

Aquela reforma levou 3 anos sendo discutida nesta Casa. O Líder do Governo naquele momento, o ainda hoje Deputado Benito Gama, sabe como foi difícil conseguir a aprovação. Só conseguiram a aprovação em 1998 por causa das crises na Rússia e, em seguida, na Turquia. Senão, não teriam aprovado, porque a reforma feria cláusulas pétreas, como V.Exa., Deputado Marcos Rogério, aqui muito habilmente coloca.



Na verdade, esta reforma da Previdência é pior do que aquela. E ela fere cláusulas pétreas, sim.

Vejam o que faz com as aposentadorias especiais: aniquila todas. Vamos falar de uma, a das professoras. O que acontecerá com as professoras? As professoras não terão mais direito a essa aposentadoria, trabalharão sem nenhum direito à aposentadoria especial. Já se tentou várias vezes suprimir as aposentadorias especiais. Aqui citei uma delas.

V.Exa. lembra, Deputado Marcos Rogério, com bastante respeitabilidade e responsabilidade, que essa proposta quer impedir o exercício de um direito jurisdicionado. Não se poderá mais ir à Justiça. Olhem o absurdo! E o que é pior ainda? Hoje as ações de acidente do trabalho tramitam nas varas estaduais, e as Varas de Acidente do Trabalho dão conta do recado. Sabem o que essa proposta quer fazer? Está escrito numa linhazinha lá, depois de uma vírgula, que essas ações serão remetidas para a Justiça Federal. Para quê? Para complicar, para atrapalhar, para enrolar, para ganhar tempo. Safadeza! Ninguém chamou a atenção para isso, mas eu estou chamando: prestem atenção, há um artigo que manda todas as ações para a Justiça Federal, para prejudicar os acidentados do trabalho! Pelo amor de Deus! Poder-se-á fazer isso com o acidentado? Essa proposta o faz.

V.Exas. viram que o Governo não conseguiu aprovar a Medida Provisória nº 739, de 2016 — por maioria simples ele conseguiria —, para cortar a aposentadoria por invalidez e o auxílio-doença. Não contente com isso, depois que essa medida provisória perdeu a eficácia, o Governo apresentou o Projeto de Lei nº 6.427, de 2016, com urgência constitucional. Depois da pressão da Câmara, a urgência constitucional foi retirada, mas foi dada urgência regimental. Hoje, acaba o prazo do Projeto de Lei nº 6.427, de 2016, chamado de operação pente-fino... *(Pausa.)*

Sr. Presidente, se V.Exa. não me garantir tranquilidade, eu não posso falar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Osmar Serraglio) - Peço silêncio total!

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Faça esse favor, Presidente, porque eu não tenho texto escrito, não; está na minha cabeça. Eu



estou com a cabeça voltada para 1987, 1988, 1995, 1998... Estou caminhando...

O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN - Deputado Arnaldo, V.Exa. pode me conceder 2 minutos?

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Lógico, com prazer.

O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN - V.Exa. está rememorando o processo da Emenda Constitucional nº 20, de 1998, de que eu participei na condição de Senador.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Eu lembro.

O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN - Eu quero fazer um alerta aos presentes com um pouquinho de experiência. Nós vamos ter que fazer muitas tentativas para ajustar a Previdência Social à nossa idade, à nossa pirâmide etária. Mas há uma coisa aqui que está me fazendo mal: nós interrompemos a Comissão de Constituição e Justiça para votar uma medida provisória inócua e irrelevante...

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Que vence em fevereiro do ano que vem.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO ROSSO - Posso fazer um aparte ao seu aparte, Governador, para complementar?

O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN - Não, deixe-me terminar, porque vou terminar em 10 segundos.

Agora, vamos votar isso de madrugada. Eu não voto depois da meia-noite!

Muito obrigado.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Parabéns!

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO ROSSO - Deputado Arnaldo, posso fazer um aparte?

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Por 1 minuto.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO ROSSO - Sr. Presidente, eu gostaria de fazer um registro na mesma linha do registro do Governador Esperidião Amin. Esta Comissão estava trabalhando há 5 horas, numa sequência. O Deputado Arthur Oliveira Maia fez um apelo para que não houvesse a suspensão dos trabalhos ou, se assim fosse, que houvesse alguma relevância para a votação



no plenário. Não digo que o que nós votamos não seja relevante, mas nós nos deparamos com uma situação incrível.

Primeiro, quero parabenizar todos os Deputados, jornalistas e assessores que estão aqui. Já é meia-noite, e nós vamos ficar, no mínimo, até 4 horas ou 5 horas da manhã.

Deputado Arnaldo, é um absurdo o que aconteceu na noite desta quarta-feira.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Eu quero cumprimentar o Deputado, Governador e Senador Esperidião Amin; e quero cumprimentar o Líder do PSD Rogério Rosso, porque é isso que está acabando de acontecer nesta Comissão: estão aflorando os valores, as responsabilidades e a respeitabilidade.

Graças a Deus, uma luz se abre neste plenário! Nós acabamos de ouvir o brilhante voto do Deputado Marcos Rogério, nós acabamos de ouvir o Governador Esperidião Amin, nós acabamos de ouvir o Deputado Rogério Rosso. É isso que nós temos que fazer, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares!

Lembro que no ano de 2015, com toda a crise do desemprego, com mais de 12 milhões de desempregados, a Seguridade Social teve um superávit de 22 bilhões de reais. Em 2014, foram 54 bilhões; em 2013, 76 bilhões; em 2010, 53 bilhões. Portanto, está provado, Sr. Presidente, que a Seguridade Social não é deficitária.

Pior do que isso, Sr. Presidente, é que este ano, contra o meu voto, nesta Comissão foi aprovada a DRU — Desvinculação de Receitas da União, que está levando da Seguridade Social 120 bilhões em 2016. Se a Seguridade Social está quebrada, por que vão tirar 120 bilhões dela? No período todo da DRU, até 2023, será retirado da Seguridade Social 1 trilhão de reais. Ela está quebrada? A DRU, que tirava 20% da Seguridade, passou a tirar 30%. Houve 50% de aumento! Ainda tentaram, na PEC do Teto dos Gastos, acrescentar uma vírgula, que levaria a DRU até 2036.

Como nós podemos votar contra o trabalhador? Como nós podemos votar contra o policial da área da segurança, policial federal, policial rodoviário federal, policial legislativo, policial judiciário, policiais civis dos Estados, policiais



militares e bombeiros? A segurança está um caos, e querem aumentar o caos com essa situação.

A elevação da idade do trabalhador rural para 65 anos é uma discriminação odiosa.

A redução da pensão para 50% é fazer com que a viúva não tenha direito a nenhum outro complemento. O pior, Sr. Presidente, é que não poderá ser acumulada a aposentadoria com a pensão. Ora! Se ambos trabalharam, por que não pode ser acumulada a aposentadoria com a pensão?

É isto que estão fazendo: o jogo do mercado. O mercado tem tudo! Este Governo joga para o mercado. Nós não podemos admitir que se caminhe nesse sentido. Não dá, Sr. Presidente, para inviabilizar a previdência pública para fazer o jogo da privada. É isso que eles querem!

Assumam! Se V.Exas. tiverem a transparência de dizer isso claramente, com todas as letras, dá até para discutir, mas não é possível continuar essa discussão, quando já foi dito aqui que uma pessoa, para ter aposentadoria integral, depois desta maldita proposta, vai ter que trabalhar 49 anos, se emprego tiver, e ter 65 anos de idade.

A SRA. DEPUTADA GORETE PEREIRA - E morre depois de 10 anos.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Vai morrer sem receber!
É verdade!

O cálculo será sobre a totalidade dos salários dos 49 anos de contribuição. Hoje, o cálculo é feito considerando 80% dos maiores salários, a partir de 1994. Olhe o tamanho do rombo que está sendo colocado em qualquer benefício!

Depois, vem o Governo dizer que a situação orçamentária está complicada e que precisa resolver a questão da previdência.

Os roubos do BNDES, da PETROBRAS, dos fundos de pensão, da ELETROBRAS e da NUCLEBRAS poderiam resolver todos esses problemas.

Sr. Presidente, todas as entidades patronais estão apoiando esta reforma. Sabe quanto as entidades patronais devem à previdência? Devem 374 bilhões de reais, que estão em execução, mais 120 bilhões em fase administrativa! Somem esses números! Dá 494 bilhões, que é o tamanho da dívida. Repito: 494 bilhões! Esse dinheiro resolveria todos os problemas.



O SR. DEPUTADO ALCEU MOREIRA - Como é que se cobra isso?

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Como cobrar?

A SRA. DEPUTADA GORETE PEREIRA - Faz um REFIS e recebe pelo menos a metade.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Há AGU, Justiça Federal e todos os demais mecanismos para isso.

O SR. DEPUTADO ALCEU MOREIRA - E até agora não cobraram por quê?

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Não cobraram porque são incompetentes!

O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN - Privatize a cobrança!

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Quando o coitado do trabalhador recebe alguma coisa errada, vem o cacete em cima dele! Agora, para os apaniguados, é difícil administrar.

Eu conheço essa matéria. Desafio alguém a dizer que meus dados são equivocados. Desafio, porque eu tenho prova de tudo que falo!

Sr. Presidente, nós não podemos tentar resolver a questão econômica cortando a aposentadoria do trabalhador, cortando a pensão da viúva, elevando a idade do trabalhador rural para 65 anos, obrigando a pessoa a trabalhar 25 anos para poder pleitear o benefício.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. trabalhadores, aqui, nós estamos vendo uma coisa que não fecha, uma coisa que certamente foi elaborada apenas para defender o interesse econômico contra o direito do trabalhador.

A Previdência Social tinha um Ministério e acabou. Para onde foi a Secretaria da Previdência Social? Foi para o Ministério da Fazenda. E o INSS foi para o Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário.

Querem roubar o dinheiro do trabalhador, mas não farão isso com meu voto! Não admito!

“Não” a essa reforma! *(Manifestação no plenário: Muito bem! Palmas.)*